



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PALMAS - TOCANTINS

LEITURA TÉCNICA

PROGRAMAS DE AÇÕES DO PLHIS

ANEXO 032

EIXO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Instituto Municipal de
**Planejamento Urbano
de Palmas**



PROGRAMAS E AÇÕES DO PLHIS

ITEM/SUB-ITEM: HABITAÇÃO	
TÍTULO DO DADO: Programas e ações do PLHIS	
TÉCNICO/TÉCNICOS: Lúcio M. Cavalcante Pinto	EIXO TEMÁTICO: Desenvolvimento Territorial

INTRODUÇÃO DO DADO:

Um dos objetivos do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, era traçar um plano de ação de curto e médio prazo para o enfrentamento das problemáticas habitacionais do município. Foi definido um horizonte de 10 (dez) anos para execução deste plano – até 2020.

Com base no diagnóstico levantado na etapa de pesquisa e quantificação das necessidades habitacionais, foram definidos os objetivos de cada programa, as ações a serem desenvolvidas, o público-alvo a ser atendido, as metas dos programas com os valores previstos a serem aplicados até 2020 e suas metas financeiras.

DADOS:

Texto: Programas e ações do PLHIS

1 PROGRAMAS E AÇÕES DO PLHIS

A partir dos cálculos das necessidades habitacionais presentes e futuras apresentadas pelo Diagnóstico da Situação Habitacional de Palmas e do estabelecimento das diretrizes e objetivos, já é possível delinear os principais programas que serão desenvolvidos pela Prefeitura Municipal para implementar o PLHIS de Palmas.

Estes programas estão referenciados nos princípios e diretrizes para que o plano cumpra seus objetivos e, portanto, possa ser instituído através de regras específicas junto ao Fundo Municipal. E ainda devem estar em consonância com os instrumentos do ciclo de gestão orçamentário-financeiro (PPA/LDO/LOA) da Prefeitura Municipal de Palmas.

É possível afirmar que as ações vinculadas a esses programas são os principais focos do plano, pois revelam os maiores objetivos por ele preconizados. É neste sentido que estas devem ser incluídas no rol das primeiras ações realizadas após a conclusão e aprovação deste plano, com a regulamentação do Fundo Municipal de Habitação e criação das rubricas específicas no orçamento municipal. Dessa forma, os programas a serem instituídas em ordem de prioridade são os de:

- Programa 1 – Produção Pública de Habitação de Interesse Social;
- Programa 2 – Apoio a Produção Privada de Habitação de Interesse Social;
- Programa 3 – Adequação e Ampliação de Unidades Habitacionais;
- Programa 4 – Desenvolvimento Institucional.

Por entender como os programas essenciais para atender as diretrizes, estes deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do plano. De acordo com as necessidades futuras estes programas poderão ser alterados bem como outros programas criados.

PROGRAMA 1 – PRODUÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – SEDUH, vem consolidando a oferta pública de unidades habitacionais como uma das formas de atender a demanda do déficit básico e a demanda futura da habitação de interesse social no município, como parte da política de subsídio para Habitação de Interesse Social – HIS.

Busca-se com o presente programa o aprimoramento desta prática já existente, bem como a consolidação de uma produção pública que articule desenvolvimento tecnológico, processos alternativos e tipológicos de construção e participação da população envolvida nos processos de

elaboração e implementação dos empreendimentos habitacionais viabilizados em Palmas.

Objetivo geral:

Promover a construção de unidades habitacionais de interesse social para o atendimento às demandas de baixa renda por novas moradias presentes e futuras. Atendendo prioritariamente para as famílias com menor renda e identificadas como déficit quantitativo.

Ações:

Produzir unidades de habitação de interesse social, com subsídio integral / parcial, para o atendimento ao déficit habitacional básico de Palmas.

Produzir unidades de habitação de interesse social, com subsídio integral / parcial, para atender a demanda populacional futura.

Público alvo:

Famílias ou indivíduos moradores de Palmas há pelo menos 3 anos com renda mensal familiar de até 3 salários-mínimos.

Metas do Programa:

7.893 habitações produzidas para o atendimento ao déficit até 2015; e

7.861 habitações produzidas para o atendimento produzidas até 2020.

Valor total previsto até 2020:

Primeiro cenário: R\$ 647.863.200,00

Segundo cenário: R\$ 630.160.000,00

Terceiro cenário: R\$ 617.556.800,00

Metas financeiras do Programa:

Primeiro cenário

R\$ 327.134.400,00 até 2015

R\$ 320.728.800,00 até 2020

Segundo cenário

R\$ 315.720.000,00 até 2015

R\$ 314.440.000,00 até 2020

Terceiro cenário

R\$ 309.405.600,00 até 2015

R\$ 308.151.200,00 até 2020

PROGRAMA 2 – APOIO A PRODUÇÃO PRIVADA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O governo municipal, além de sua produção direta, deve contribuir e apoiar a produção de novas moradias para as faixas de menor renda através: do empreendedor privado; de associações e/ou cooperativas habitacionais ou movimentos de moradia. Assim, a atuação da Prefeitura de Palmas, através da SEDUH, como agente coordenador, remete a ações particularizadas para cada situação, devendo apoiar ou estabelecer parcerias com o setor privado para produção de novas moradias, através de ações como:

- Apoio à obtenção de financiamentos públicos (com recursos federais ou estaduais) para a produção privada de empreendimentos habitacionais de interesse social e de mercado popular;
- Estabelecendo rotinas especiais de análise a aprovação de projetos;
- Na seleção das famílias a serem beneficiadas pelos projetos.

A Prefeitura pode estabelecer parcerias com Associações e Cooperativas Populares de produção de Moradias para facilitar a viabilização de projetos habitacionais gerenciados ou empreendidos pelas Associações, contribuindo:

- Na assessoria para obtenção de financiamentos federais e estaduais;
- No financiamento de materiais de construção e/ou execução de obras de infraestrutura nos empreendimentos das Associações através de recursos do Fundo Municipal de Habitação;
- Na assessoria para promover a aprovação dos empreendimentos ou sua regularização fundiária;

Objetivo geral:

Incentivar e apoiar a produção de novas moradias através de entidades do setor privado vinculadas ao setor habitacional, capazes de promover a habitação de interesse social e de mercado de habitação popular, de modo a otimizar o atendimento da demanda habitacional do município.

Ações:

Produzir unidades de habitação de interesse social, pela iniciativa privada, associações e cooperativas para o atendimento ao déficit habitacional básico de Palmas.

Produzir unidades de habitação de interesse social, pela iniciativa privada, associações e cooperativas para o atendimento para o atendimento à demanda populacional futura.

Público alvo:

Famílias ou indivíduos moradores de Palmas há pelo menos 3 anos com renda mensal familiar de 3 até 5 salários-mínimos.

Metas do Programa:

3.667 habitações produzidas para até 2015

3.653 habitações produzidas para até 2020

Valor total previsto até 2020:

Primeiro cenário: R\$ 108.504.360,00

Segundo cenário: R\$ 57.144.800,00

Metas financeiras do Programa:

Primeiro cenário:

R\$ 54.355.941,00 até 2015

R\$ 54.148.419,00 até 2020

Segundo cenário:

R\$ 28.627.046,67 até 2015

R\$ 28.517.753,33 até 2020

PROGRAMA 3 – REFORMA, AMPLIAÇÃO URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Programa de adequação e ampliação de unidades habitacionais inclui os casos enquadrados como de reforma domiciliar, considerando os domicílios sem banheiro e com adensamento excessivo, além das famílias conviventes

que, no caso de Palmas foram contabilizadas como déficit por inadequação e não como déficit básico.

Este será um programa a ser financiado com recursos federais através das linhas de cesta de materiais de construção ou reforma. Caberá ao município, no entanto, organizar assessoria técnica para viabilizar as reformas pretendidas, principalmente pelas famílias de renda inferior a 3 salários-mínimos.

Ainda promover a urbanização e regularização fundiária a assentamentos precários e inadequados em Palmas.

Objetivo geral:

Promover a reforma, ampliação urbanização e regularização fundiária domicílios considerados inadequados.

Ações:

Reformar domicílios urbanos que não possuem unidades sanitárias.

Reformar domicílios urbanos caracterizados como de adensamento excessivo.

Promover urbanização

Promover regularização fundiária.

Público alvo:

Famílias ou indivíduos moradores de Palmas há pelo menos 2 anos com renda mensal familiar de até 3 salários-mínimos e/ou moradores de assentamentos inadequados.

Metas do Programa:

13.043 domicílios reformados, sendo:

– 5.865 domicílios reformados para ampliação e atender o Adensamento Excessivo

– 7.178 domicílios reformados para construção de unidades sanitárias

20.906 domicílios atendidos com promoção de infraestrutura básica

2.745 unidades regularizadas

Valor total previsto até 2020:

R\$ R\$ 196.823.723,84

Metas financeiras do Programa:

R\$ 29.325.000,00 para a reforma para ampliação visando atender ao Adensamento Excessivo;

R\$ 28.712.000,00 para construção de unidades sanitárias

R\$ 137.138.760,68 para a promoção de infraestrutura básica a assentamentos precários.

R\$ 1.647.963,16 para a regularização fundiária.

PROGRAMA 4 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A consolidação da Política Habitacional do Município de Palmas implica no fortalecimento da Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano, no sentido de ampliar as capacidades de planejamento, elaboração, deliberação, atuação, monitoramento e avaliação, e alcançar autonomia técnica, administrativa e de gestão da questão habitacional no município.

Para tanto, são indispensáveis investimentos em ações de Desenvolvimento Institucional de forma continuada, buscando instrumentalizar o município para gerir as demandas habitacionais e o desenvolvimento urbano e aprofundar o conhecimento setorial dos problemas de habitação e infraestrutura.

Objetivo geral:

Desenvolver as capacidades dos funcionários no município de maneira continuada, por intermédio do financiamento de ações e estudos que aumentem efetividade e eficácia de suas ações buscando alcançar autonomia técnica, administrativa e de gestão.

Ações:

Efetivação de um banco de dados do déficit habitacional em Palmas, ligado ao Cadastro Técnico Multifinalitário.

Treinamento de Servidores da Secretaria de Habitação

Aquisição de equipamentos e softwares

Implementar Centro de Assistência Técnica para prestação de serviços de arquitetura e engenharia voltados para construção, reforma e ampliação de HIS.

Público alvo:

Funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Metas do Programa

Concretização de um banco de dados do déficit habitacional em Palmas, ligado ao Cadastro Técnico Multifinalitário.

Treinar equipe para gerir e alimentar o banco de dados.

Aquisição de equipamentos e softwares necessários a gerência e alimentação do banco de dados.

Contratar quatro profissionais de nível superior (2 arquitetos e 2 engenheiros), sendo um com cargo de gerente, quatro técnicos em edificações e dois estagiários de nível superior para compor o Centro de Assistência Técnica.

Valor total previsto até 2020:

R\$. 3.574.990,40

Metas financeiras do Programa:

R\$ 790.000,00 para implementar um sistema de cadastro habitacional

R\$ 100.000,00 para Treinamento de Servidores da Secretaria de Habitação

R\$ 350.000,00 Aquisição de equipamentos de informática e softwares

R\$ 2.684.990,40 Contratação de Profissionais de Arquitetura e Engenharia.

Fonte: Plano Local de Habitação de Interesse Social de Palmas – PLHIS. Prefeitura de Palmas, 2010.

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS:

01	Os programas e ações delineados no PLHIS trazem a previsão da ordem de valores envolvidos para sua implementação, cabe à administração pública compatibilizá-los com os demais instrumentos de planejamento – LOA e PPA.
-----------	--

Referências Bibliográficas:

02	Necessidade de ampliar a disponibilidade de recursos próprios do município para aplicação na política habitacional, para contrapartidas em convênios e financiamentos e em programas locais de habitação.
-----------	---

Referências Bibliográficas:

Palmas, 10 de maio de 2017.

Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto
Arquiteto e Urbanista / Matrícula 31.797